



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

PIO IX - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 16 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 055

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Homologação	Pág. 003
Portaria	Pág. 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILAS NORONHA MOTA

CPF: 60563060468

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=27842417000158/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=SILAS NORONHA MOTA:60563060468

2026-01-16T10:33:56-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3DFE997413**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº: 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE DE PIO IX – PI, PI 142 E BR 020.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADO: CASA DA ELETRICA PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA (CASA DA ELETRICA)

CNPJ: 57.342.558/0001-72

VALOR: R\$ 704.900,00 (SETECENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 751. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 105 (CENTO E CINCO) DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2026.

BRUNO EDUARDO SOUSA
PEREIRA:01069264385

Assinado de forma digital por
BRUNO EDUARDO SOUSA
PEREIRA:01069264385
Dados: 2026.01.14 17:10:35
-03'00'

**Bruno Eduardo Sousa Pereira
Agente de Contratação**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3E3A343E3B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO CC Nº: 009/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025****OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL TRANSFEREGOV Nº 962595/2024”.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.**CNPJ:** 06.553.812/0001-40**CONTRATADO:** A C DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA (MC CONSTRUÇÕES)**CNPJ:** 00.428.519/0001-75**VALOR:** R\$ 9.504.739,86 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**FONTE DE RECURSOS:** 500, 542, 500. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51**VIGÊNCIA:** 585 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2026.

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3DFE997408**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE DE PIO IX – PI, PI 142 E BR 020."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 012/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE DE PIO IX – PI, PI 142 E BR 020", realizado pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, nomeados pela Portaria nº 004/2025, publicada em 07 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: CASA DA ELETRICA PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA (CASA DA ELETRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 57.342.558/0001-72, com o valor total de R\$ 704.900,00 (SETECENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a modalidade Concorrência e os demais dispositivos legais pertinentes.

Pio IX - PI, 14 de janeiro de 2026.

SILAS NORONHA Assinado de forma digital
MOTA:60563060 por SILAS NORONHA
468 MOTA:60563060468
15:56:43 -03'00'
15:56:43 -03'00'

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3E3A343E30**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL TRANSFEREGOV Nº 962595/2024".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 009/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL TRANSFEREGOV Nº 962595/2024", realizado pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, nomeados pela Portaria nº 004/2025, publicada em 07 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: A C DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA (MC CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 00.428.519/0001-75, com o valor total de R\$ 9.504.739,86 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a modalidade Concorrência e os demais dispositivos legais pertinentes.

Pio IX - PI, 15 de janeiro de 2026.

SILAS NORONHA
MOTA:60563060
468

Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2026.01.15
08:30:47 -03'00'

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3DFE99741C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PRTARIA PMPIOIX Nº 001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato da **Concorrência Eletrônica nº 012/2025**, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE DE PIO IX – PI, PI 142 E BR 020.”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LOURISVALDO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o N° **328.966.112-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

SILAS
NORONHA
MOTA:605
63060468

Assinado de forma
digital por SILAS
NORONHA
MOTA:6056306046
Dados: 2026-01-15
10:51:36-03'00'

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3DFE99741C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX (PI), 15 DE JANEIRO DE 2026.

SILAS NORONHA Assinado de forma digital
MOTA:60563060 por SILAS NORONHA
468 MOTA:60563060468
Dados: 2026.01.15
10:51:50 -03'00'

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3DFE997427**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PORTRARIA PMPIOIX Nº 002/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
A EXECUÇÃO DE OBRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025**, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIACÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE DE PIO IX – PI, PI 142 E BR 020.”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a engenheira civil, **DARA MARIA DE ALENCAR ANTÃO**, inscrita no **CPF Nº 071.921.393-27** e **CREA PI 36.647**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3DFE997427**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX (PI), 15 DE JANEIRO DE 2026.

**Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3E3A343E44**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PRTARIA PMPIOIX Nº 003/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato da **Concorrência Eletrônica nº 009/2025**, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL TRANSFEREGOV Nº 962595/2024”.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE HENRIQUE BEZERRA**, inscrita no CPF sob o Nº 889.094.503-63, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

SILAS NORONHA Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
468 Dados: 2026.01.16
08:15:50 -03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3E3A343E44**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX (PI), 16 DE JANEIRO DE 2026.

SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
60468

Assinado de forma
digital por SILAS
NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2026.01.16
08:16:03 -03'00'

**Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3E3A343E4F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PORTARIA PMPIOIX Nº 004/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
A EXECUÇÃO DE OBRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL TRANSFEREGOV Nº 962595/2024”.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a engenheira civil, **DARA MARIA DE ALENCAR ANTÃO**, inscrita no CPF Nº 071.921.393-27 e CREA PI 36.647, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

SILAS NORONHA
MOTA:605630604
68
63060468
Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:605630604
Dados: 2026.01.16 08:16:31 -03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1678B3E3A343E4F**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>**

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX (PI), 16 DE JANEIRO DE 2026.

SILAS
NORONHA
MOTA:6056306468
0468

Assinado de forma
digital por SILAS
NORONHA
MOTA:6056306468
Dados: 2026.01.16
08:16:44 -03'00'

**Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal**